



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,  
Bloco 13. Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP: 64049-550  
Telefone: (86) 3237-2062. E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



### **Edital para seleção de bolsista de pós-doutorado para o programa PNPd**

O Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição realizará processo seletivo para preenchimento de uma vaga de bolsista de pós-doutorado junto ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES no país.

#### **Da supervisora e da linha de pesquisa a ser atendida**

A vaga disponível será destinada à supervisão da professora Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo, que atua nas linhas de pesquisa Nutrição e Saúde e Qualidade de Alimentos, com temática direcionada para o papel funcional de alimentos, nutrientes e nutracêuticos, relacionados à sua deficiência, excesso, toxicidade e interações, com identificação de compostos bioativos, realização de estudos experimentais “in vitro” e “in vivo”, diagnóstico de saúde e nutrição em grupos populacionais, intervenção nutricional e avaliação da eficácia.

O candidato (a) deverá ter terminado o doutorado em menos de 5 anos, ter experiência em análises de alimentos, preferencialmente compostos bioativos, e/ou realização diagnóstico populacional, de ensaio clínico e/ou condução de intervenções nutricionais.

#### **Das inscrições**

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a)** ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b)** ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c)** ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, exceto UFPI.

As inscrições deverão ser realizadas de 07 a 14 de abril de 2014, por meio do preenchimento e entrega na Secretaria do PPG em Alimentos e Nutrição, localizada no Departamento de Nutrição/UFPI, ou enviado pelos correios, de formulário específico e documentação correspondente solicitada (ver abaixo). A seleção levará em

consideração a análise de currículo. A banca examinadora será composta pela Comissão Coordenadora do PPGAN.

Para a realização da inscrição os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir a formação necessária para a linha de pesquisa escolhida;
- d) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- e) dedicar-se integral e exclusivamente ao programa de atividades;
- f) não ter vínculo empregatício ou estatutário (exceto para modalidade c);
- g) não ser aposentado;
- h) estar de posse do seu diploma de doutorado.
- i) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;
- j) estar apto a iniciar as atividades tão logo seja definida a seleção para a vaga.

**Documentos exigidos para a inscrição:**

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) uma foto (3 x 4 cm) (solicita-se colar no formulário de inscrição);
- c) Currículo Lattes (CNPq) atualizado e impresso. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados de acordo com a numeração correspondente no CV Lattes e armazenados em CD, a ser entregue junto com os demais documentos da inscrição;
- d) histórico escolar de mestrado e doutorado;
- e) Diplomas de graduação, mestrado e doutorado - cópia frente e verso;
- f) certidão de nascimento ou casamento – cópia;
- g) RG – cópia;
- h) CPF – cópia.
- i) Carta indicando seu interesse.

**Informações complementares:**

A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia 16 de abril de 2014, e a implementação das bolsas deverá acontecer entre maio e junho de 2014. O candidato

poderá obter maiores informações sobre o PNPD no regulamento disponibilizado pela CAPES na Portaria N°086 de 03 de julho de 2013.